



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

A Vereadora que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 021/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta nobre Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando validar, tornando uma alegação ou fundamentação que reforça ou apoia, para formular apelo diretamente ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, e o disposto no Orçamento vigente, para que Sua Excelência Prefeito possa no terreno pertencente ao Senhor Leonardo (Léo), desapropriar uma área de terra que falta, e ser Construída uma outra Via para Veículos, passando na entrada já existente ao lado da antiga e de sua propriedade, seguindo-se com destino a PE que liga Angelim a Garanhuns e Canhotinho, ficando desta forma, a via já existente, para quem já de Garanhuns sentido Angelim, e a outra, com citada acima.

É importante ressaltar aos nobres pares, que será importante também, o senhor Prefeito, deixa nessa mesma via especificamente, para Ciclistas, ou seja: uma Ciclovía, e com isto colaborar para o desenvolvimento esportivo de nossa Cidade, e, por outro lado, espero contar não só com o acatamento por parte do Senhor Prefeito, bem como a aprovação por parte dos nobres Colegas Vereadores.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de maio de 2022.

Jairo Guilherme da Silva
Jairo Guilherme da Silva
Vereador

APROVADO
10/05/22
Bento
Bento dos Santos Caldeira
*** Presidente ***

Justificativa
Oral:

